



LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

cria o inciso XI e altera o caput do art. 58 e altera os anexos I e II da Lei Complementar Municipal Nº 21, de 08 de abril de 2009, que dispõe sobre a alteração, criação, estruturação e atribuições dos órgãos do poder executivo do Município de Campo Novo do Parecis, bem como, criação e extinção de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria o inciso XI e altera o *caput* do art. 58 da Lei Complementar nº 21/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58. Ficam criados 46 (quarenta e seis) cargos na estrutura administrativa do Município:

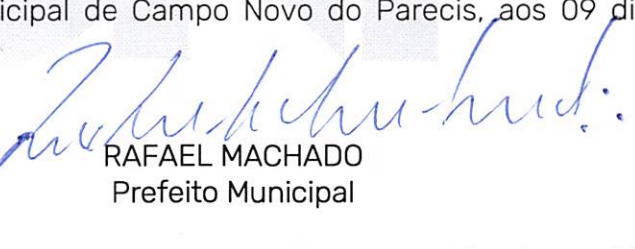
(...)

*XI - Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente: um
(1) Diretor de Gestão do Aeroporto Municipal com remuneração de R\$ 6.018,04;"*

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos I e II da presente Lei para fazer constar a criação deste novo cargo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


CARLA CRISTINA FREITAS-SILVA
Secretária Municipal de Administração

XII – 01 (um) vaga para Médico Pediatra;

XIII – 01 (um) vaga para Médico USF;

XIV – 01 (um) vaga para Motorista de Veículos Pesados;

XV- 07 (sete) vagas para Técnicos de Enfermagem;

Parágrafo único. Após a criação dos cargos citados no *caput* deste artigo, o Anexo I da Lei Municipal nº 1.822/2016, passará a contar com a seguinte quantidade nos cargos especificados:

CARGO	QUANTIDADE
Agente Administrativo	99
Agente Administrativo (Itamarati)	100
Operador de Outras Máquinas	14
Engenheiro Civil	03
Arquiteto	02
Auxiliares de Saúde Bucal	09
Enfermeiros	16
Cirurgião Dentista (Área Urbana)	13
Farmacêutico	03
Fisioterapeuta	04
Médico Ginecologista	03
Médico Pediatra	03
Médico USF	08
Motorista de Veículos Pesados	45
Técnicos de Enfermagem	35

Art. 2º. Cria 01 vaga para o cargo de Agente Fiscalização Sanitária de provimento efetivo na Lei nº 1.135/2006, passando o Anexo I a contar com a seguinte quantidade no cargo especificado:

CARGO	QUANTIDADE
Agente Fiscalização Sanitária	10

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 09 dia do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 191, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA OS SERVIDORES THIAGO MARCELO BORGES CARPINETTI E JOSÉ ISAIR GODOI PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO NOS COMÉRCIOS QUE ATUAM COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data os servidores THIAGO MARCELO BORGES CARPINETTI, matrícula funcional nº 3293 e JOSÉ ISAIR GODOI, matrícula funcional nº 476 para exercer a fiscalização nos Comércio que atuam com Gêneros Alimentícios no Município de Campo Novo do Parecis, ficando assim a disposição do Procon.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 143, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AGENTES OPERACIONAIS PARA O SAMU, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

1. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**, destinado ao planejamento, organização, seleção, julgamento e demais atos necessários à realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Técnicos de Enfermagem e Agentes Operacionais para o SAMU, no âmbito do município de Campo Novo do Parecis, em caráter temporário.

2.A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 terá a seguinte composição:

I – Presidente: Marcos da Cunha Rufino - CPF: 534.935.081-15;

II – Secretária: Elaine Aparecida da Silva - CPF: 693.489.361-15;

III – Membro: Gildevan Cabral de Araujo - CPF: 033.488.331-83;

IV – Membro: Givaldo Acioli Macedo - CPF: 019.083.421-88.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

CRIA O INCISO XI E ALTERA O CAPUT DO ART. 58 E ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 21, DE 08 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, BEM COMO, CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E SUAS REMUNERAÇÕES, FIXA PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE GESTÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria o inciso XI e altera o *caput* do art. 58 da Lei Complementar nº 21/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58. Ficam criados 46 (quarenta e seis) cargos na estrutura administrativa do Município:

(...) XI - Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente: um (1) Diretor de Gestão do Aeroporto Municipal com remuneração de R\$ 6.018,04;"

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos I e II da presente Lei para fazer constar a criação deste novo cargo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PE 004/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 004/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 10 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)